



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO 45/2003

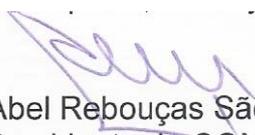
O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 24 do Decreto Estadual nº 1.931/88 – Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176 e de acordo com a Lei Estadual nº 8.352/02, publicada no D.O. de 03 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Barema, em anexo, que fará parte da Resolução 16/2003, conforme destacado no Artigo 24 da referida Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 15 de outubro de 2003.



Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE